



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº 433/2023.**

**ORIGEM:** Poder Executivo Municipal

**DESTINATÁRIO:** Poder Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta (faz)

Cristiano Ottoni, 28 de março de 2023.

Senhora Presidente,

Acabo de tomar conhecimento quanto aos termos do **OFÍCIO CMCO Nº 018/2023**, oriundo dessa Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal o **REQUERIMENTO Nº. 04/2023**, subscrito pela vereadora Laryssa de Paula Oliveira.

Nesse requerimento a vereadora está a requisitar desta administração *“informações sobre medidas adotadas ou a serem adotadas com previsão de datas com relação à pavimentação da rua Monsenhor Raul de Azeredo Coutinho, bairro Pinheiros, neste Município.”*

Em assim sendo, cumpre-me informar a citada vereadora, autora do requerimento, que o processo licitatório para contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação na rua Monsenhor Raul de Azeredo Coutinho foi concluído por esta administração e a empresa contratada já foi, inclusive, notificada para início dos serviços.

Em resposta a notificação recebida a empresa alegou dificuldade de mercado na compra dos materiais necessários para o início da obra, tendo lhe sido concedido, em razão disso, o prazo de 30(trinta) dias – contados a partir de 27/03/2023 – para o início dos serviços.



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**CARLOS ROBERTO DE REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cristiano Ottoni – MG